



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

Mensagem nº 033/2023

Senhora Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

Segue, em anexo, para aprovação nesta Casa, o Projeto de Lei que trata de alterações da Lei nº 1.771/2017, que trata do Programa Municipal e Apoio aos Produtores Rurais no sentido de ampliar o número de horas de atendimento ao produtor rural, alterando também a tabela de atendimento que define as horas totais e o número de horas gratuitas, subsidiadas e pagas.

Assim as alterações propostas se limitam aos §§ 1º e 2º do art. 4º especificamente alterando o número máximo e horas postos à disposição de cada produtor, visando a melhoria no atendimento dessa categoria tão importante para a arredação municipal.

Diante ao exposto, solicitamos a aprovação do referido projeto.

Atenciosamente,



CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

PROJETO DE LEI Nº 38, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Altera dispositivos da Lei nº 1.771, de 6 de junho de 2017 e seu Anexo I e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os § 1º e 2º, do art. 4º, da Lei nº 1.771, de 6 de junho de 2017 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º...

§ 1º Cada produtor poderá utilizar a cada ano-calendário um máximo de 40 horas, considerando o somatório de todos os serviços disponibilizados.

§ 2º Os serviços de terraplanagem para aviários não será considerado para o limite definido no § 1º e ficará limitado a 50 horas.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João em, 24 de outubro de 2023.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO





MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

PROJETO DE LEI Nº 38, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 ANEXO I

TABELA DE SERVIÇOS GRATUITOS, SUBSIDIADOS E PAGOS PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL

Tipo do Serviço	Número Máximo de Horas	Numero Máximo e Horas Gratuitas	Número Máximo de Horas Subsidiadas	Desconto/Subsídio	Numero Máximo de Horas Pagas
Vala para Silagem	20	10	05	50%	05
Açude	20	12	04	50%	04
Terraplanagem -Leiteria	30	15	07	50%	08
Aterro	30	15	07	50%	08
Esterqueira	20	10	05	50%	05
Terraplanagem - Aviário	50	30	10	50%	10
Outros	10	05	02	50%	03